CÓPIA

LEI Nº 1.223/2001
Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro São Carlos II.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Pedro Passos"** a rua que se inicia na residência do Sr. Dirceu Passos, indo até a residência da Sra. Zenilda Candeia Passos..

Art. 2º - Fica denominada **"Rua São Benedito"** a rua que se inicia na residência do Sr. Dirceu Passos, indo até a residência do Sr. Pedro Costa.

Art. 3º - Fica denominada **"Rua Mizael França"** a rua que se inicia na residência do Sr. Pedro Costa, indo até a residência da Sra. Josita Rodrigues.

Art. 4º - Fica denominada **"Rua Francisco Tintori"** a rua que se inicia na residência do Sr. Celso Loyola, indo até a residência do Sr. Afonso João Rosa.

Art. 5º - Fica denominada **"Rua José Leone"** a rua que se inicia na residência da Sra. Adélia Scarpatti, indo até a residência da Sra. Josita Rodrigues.

Art. 6º - Fica denominada **"Rua Aderbal da Costa"** a rua que se inicia na residência do Sr. Felizaldo Correia dos Santos, indo até a residência do Sr. Afonso João Rosa.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 30 dias do mês de novembro de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 30 de novembro de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete